

## RESOLUÇÃO Nº 03/2016

A Presidência da Federação Mineira de Futsal – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 17, alínea C de seu estatuto e exercitando autonomia prevista no artigo 217, inciso I, da Constituição Federal, RESOLVE:

1 - Cancelar a participação da equipe da Prefeitura de Diamantina, no Campeonato Estadual sub 20 feminino – fase semifinal – chave “ A ”, por infringir o Regulamento Geral da Temporada 2016, cancelando os jogos de nº 01, 04 e 05, à saber:

JOGO	DATA	DIA	HORA	JOGO		
01	14/10	SEX	19:00	Montes Claros Tênis Clube	X	Prefeitura de Diamantina
04	15/10	SAB	16:30	I. E. A. C. Primeiros Passos	X	Prefeitura de Diamantina
05	16/10	DOM	10:30	Prefeitura de Diamantina	X	Prefeitura de Luz

2 – Divulgar a tabela após a exclusão da equipe de Diamantina, passando a prevalecer

JOGO	DATA	DIA	HORA	JOGO		
02	14/10	SEX	20:30	I. E. A. C. Primeiros Passos	X	Prefeitura de Luz
03	15/10	SAB	15:00	Prefeitura de Luz	X	Montes Claros Tênis Clube
06	16/10	DOM	09:30	I. E. A. C. Primeiros Passos	X	Montes Claros Tênis Clube

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016



José Raimundo de Carvalho  
Presidente